



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000

CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

e-mail: cmypocao@hotmail.com

- www.camarapocao.pe.gov.br

LEI nº 608/2010.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Avenida, ruas e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, utilizando-se das prerrogativas que lhes são atribuídas.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida "**MARIA DO CARMO BARBOSA CAVALCANTI**", a rua projetada que se inicia ao lado da residência do Sr. José Ademário da Silva e término ao lado da residência do Senhor JOSÉ MARIA CAVALCANTI.

Art. 2º - Fica denominado de Rua "**SEBASTIÃO CORREIA FILHO**" a rua projetada transversal a Rua José Maria Cavalcanti, tendo início defronte a residência do Senhor José Maria Cavalcanti e término onde se inicia a Vila da COHAB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de novembro de 2010.

O Projeto que deu origem a Lei, é de autoria do Vereador José Adrião Barbosa Mendes.

José Adrião Barbosa Mendes
- Presidente -

Audálio Póvoas da Silva
1º Secretário

José Edson Duarte Beserra
2º Secretário